

PORTARIA Nº 007/2023/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal dos Contratos da Governadoria.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, e demais legislação que regem a matéria.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamentos dos contratos administrativos vigentes, como gestor, fiscal e suplente de fiscal dos contratos abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a alteração do gestor, fiscais e suplentes de fiscais dos contratos administrativos abaixo relacionados, designando os servidores abaixo descritos para assumirem as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

CONTRATO UO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
008/2018	ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA	GOVERNADORIA	Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves, tipo jato, para atender a demanda da Casa Militar.	Marcos Antônio Rodrigues de Amorim Matrícula: 91001	Thiago Braz de Oliveira Matrícula: 115391	Wildes Lopes Wilson da Silva Matrícula: 98766
001/2019	José Cristóvão Bruno Alves Couto	GOVERNADORIA	Locação de imóvel para atender a equipe de segurança do governador.	Thiago Braz de Oliveira Matrícula: 115391	Tamy Cristina Alexandre Pereira da Fontes Teixeira Matrícula: 118417	Victor Agnelo Ribeiro Pizzatto Matrícula: 237740
004/2019	Vólus Tecnologia e Gestão Benefícios LTDA	GOVERNADORIA	Contratação de prestação de serviços de gestão de tecnologia e alimentação mediante disponibilização de crédito via cartão magnético ou chip e sistema on-line de controle de cartão.	Thiago Braz de Oliveira Matrícula: 115391	Tamy Cristina Alexandre Pereira da Fontes Teixeira Matrícula: 118417	Alexsandro Prudêncio Siqueira Matrícula: 71876
002/2021	ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA	GOVERNADORIA	Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves para atender a demanda do Gabinete Militar da Governadoria do Estado de Mato Grosso.	Marcos Antônio Rodrigues de Amorim Matrícula: 91001	Thiago Braz de Oliveira Matrícula: 115391	Wildes Lopes Wilson da Silva Matrícula: 98766
013/2022	Orbenk Administração e Serviços LTDA	GOVERNADORIA	Prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Recepçcionista e Copeiragem.	Thiago Braz de Oliveira Matrícula: 115391	Alexsandro Prudêncio Siqueira Matrícula: 71876	Alexandre Fontes Teixeira Matrícula: 129213
			Prestação de serviço continuado de limpeza,			Tamy Cristina Pereira da Silva Matrícula: 118417

014/2022	GOVERNADORIA	Costa Oeste Serviços LTDA	asseio, conservação, serviços necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis pertencente a Governadoria.	Thiago Braz de Alexandre Oliveira Matrícula: 115391	Prudêncio Siqueira Matrícula: 71876	Alexandre Fontes Teixeira Matrícula: 129213	Tamy Cristina Pereira da Silva Matrícula: 118417
016/2022	GOVERNADORIA	Centro de Integração Empresa Escola	Serviços para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio.	Alexandre Fontes Teixeira Matrícula: 129213	Thiago Braz Alexandre de Oliveira Matrícula: 115391	Prudêncio Siqueira Matrícula: 71876	Adriana Rodrigues de Oliveira Prudêncio Matrícula: 207995

Art. 2º. Para efeitos da presente portaria, caberá ao gestor do contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a data 09/01/2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94728c06

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar